

**1.1 Bera (Peate)**

**CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO**

- Quadros de meningite ou traumatismo crânio encefálico;
- Identificação de limiar eletrofisiológico em pacientes difíceis de serem avaliados por meio dos procedimentos audiológicos de rotina, dentre elas: pacientes com transtornos psiquiátricos ou neurológicos;
- Detecção de tumores do nervo acústico;
- Lesões do tronco encefálico;
- Identificação de neuropatia auditiva;
- Diagnóstico do tipo de deficiência auditiva;
- Mensuração objetiva da audição em adultos para fins diagnósticos e legais: simulação e dissimulação;
- Microfonismo coclear;
- Confirmação e monitoramento nos limiares de audiometria das perdas induzidas por níveis de pressão sonora elevada (PAINPSE);
- Avaliação e/ou monitoramentos do sistema auditivo de indivíduos expostos a substâncias ototóxicas e/ou neurotóxicas;
- Queixa de zumbido;
- Esclerose em placa, leucodistrofias, Alzheimer e tumores intracranianos da fossa posterior;
- Diagnóstico diferencial de doenças otológicas;
- Baixa discriminação vocal (o paciente "escuta, mas não entende");
- Doença degenerativa e vascular;
- Transtorno do Processamento Auditivo (Central);
- Perdas Auditivas Sensório-neurais Súbitas;
- Perdas Auditivas Sensório-neurais assimétricas.

#### **EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES**

- História clínica e exame otorrinolaringológico completo;
- Exames audiológicos de rotina realizados.

#### **PROFISSIONAIS SOLICITANTES**

- Médicos da Atenção Básica e especialistas.

#### **Orientações que devem ser fornecidas aos pacientes no momento do agendamento do exame:**

- Os pacientes deverão comparecer para a realização do exame bem relaxados e sem preocupações.
- A realização do exame será feita preferencialmente com o paciente dormindo, com sono natural.
- Os pacientes deverão comparecer para a realização do exame sem o uso de maquiagens e preferencialmente sem brincos, ou com brincos fáceis de serem retirados.
- Os pacientes devem realizar uma avaliação audiológica básica (audiometria e imitânciometria) antes da realização do BERA (PEATE) e deverão levar consigo os resultados da mesma no dia da realização do exame.

## 1.2 Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Suspeita de perda auditiva em pacientes com comprometimento neurológico ou psíquico (lesões no encéfalo, transtorno do espectro do autismo) que não têm condições de responder à audiometria tonal;
- Tratamento e prognóstico da surdez súbita;
- Monitoramento da função coclear, exposição a ruídos, medicamentos ototóxicos – aminoglicosídeos, quimioterápicos, aspirina e produtos químicos no ambiente de trabalho;
- Diagnóstico diferencial de perdas auditivas sensorio-neurais.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- História clínica e exame otorrinolaringológico completo;
- Exames audiológicos de rotina realizados.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

- Médicos da Atenção Básica e especialistas.